



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 120 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 25 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: (i) o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG, e (ii) conforme Processo Nº 23062.030085/2018-69, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia de Controle e Automação - Campus Leopoldina**, conforme segue:

- I. Murillo Ferreira dos Santos (2919636);
- II. Fabiano Drumond Chaves (1609095);
- III. Janison Rodrigues de Carvalho (1788255);
- IV. José Evaristo Rodrigues Costa (1218322);
- V. José Geraldo Ribeiro Júnior (1322715);
- VI. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior (1190391);
- VII. Marlon José do Carmo (2298653);
- VIII. Matusalém Martins Lanes (1094357);
- IX. Ricardo Henrique Rosembach (2475303);
- X. Rodolfo Lacerda Valle (2847162);
- XI. Anderson Grandi Pires (3351868).

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a XI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **25/07/2022 a 24/07/2025**.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos I a X, Artigo 1º dessa Portaria, no período de **19/11/2021 a 24/07/2022**.

Art. 4º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Campus Leopoldina, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:49)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.030085/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de
verificação: **fbec9c34ac**